|  |  |
| --- | --- |
|  | CABEÇALHO DA UNIDADE |

GOVERNO DO ESTADO

DE SÃO PAULO

**MODELO DE OFÍCIO DE ENTREGA DE MATERIAL INSERVÍVEL NO NADMEI (DEPÓSITO) “DOAÇÃO AUTOMÁTICA”**

*ESTE OFÍCIO E A RELAÇÃO DE MATERIAIS PODERÃO SER APRESENTADOS PRESENCIALMENTE NO DIA DA ENTREGA NO DEPÓSITO*

Local, dia, mês, ano

### Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Assunto: Doação automática de materiais inservíveis, conforme Decreto nº 27.041/87, alterado pelo Decreto nº 27.163/87

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente informar queos materiais não patrimoniados relacionados abaixo são inservíveis (sucata/mau) e não têm mais serventia para o serviço público.

Diante do exposto, com fundamento no Decreto nº 27.041, de 29 de maio de 1987, alterado pelo Decreto 27.163, de 10 de julho de 1987, vimos entregá-los ao Núcleo de Armazenamento e Depósito de Materiais e Equipamentos Inservíveis – NADMEI (Depósito Jaguaré) do FUSSP, situado na Avenida Torres de Oliveira, 368, Jaguaré, São Paulo/SP.

Prevalecemos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

assinatura do resp. pela unidade

Ilustríssimo Senhor

**RICARDO BIANCHI**

Responsável pelo Núcleo de Armazenamento e Depósito de Materiais Inservíveis NADMEI

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO – FUSSP/ Casa Civil

Avenida Torres de Oliveira, 368, Jaguaré

SÃO PAULO/SP

E-mail: [ribianchi@sp.gov.br](mailto:ribianchi@sp.gov.br)

*(juntar ao ofício a relação de sucata ferrosa de bens não patrimoniados, contendo a descrição do material e quantidade )*